



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 037/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA MARIA GERALDA LOPES NEIVA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com Reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MARIA GERALDA LOPES NEIVA, matrícula: 53554, inscrita no CPF sob o nº 756.874.966-53, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Abril de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

